



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2026

Ementa: “Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Inaildo Lopes da Silva** e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Inaildo Lopes da Silva**, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 28 de maio de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O 2º Sgt. Inaildo Lopes da Silva, nasceu em Caruaru em 29/05/1968, é filho do Senhor Severino Lopes da Silva e de Dona Quitéria Andelina da Silva, Em sua brilhante passagem pela Polícia Militar de Pernambuco onde ingressou em 23/04/1988, serviu no 4º BPM atuando de forma competente e exemplar na 1º e 2º CIA de Polícia, por sete anos na CIA ROCAM, durante 10 anos trabalhou com viatura operacional e pela sua dedicação e profissionalismo recebeu dois Certificados de Destaque Operacional, trabalhando quando existiam os (PPOs) Posto de Policiamento Ostensivo, no Alto do Moura, na Vila Padre Inácio, no Salgado e Boa Vista.

Câmara Municipal de Caruaru, 28 de maio de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor